PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 | Ano XX | Edição 2051 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 3
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.047, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DISPOSTO NO §2° DO ART. 1° DO DECRETO Nº 6.832, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E POR PRAZO INDETERMINADO, DE UM ESPAÇO DO IMÓVEL MUNICIPAL EM FAVOR DE BIOLIFE ANÁLISES CLÍNICAS DIAGNOSTICO LTDA.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 69, VIII da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o disposto no §2º, do art. 1º do Decreto Municipal nº 6.832, de 01 de dezembro de 2023, passando a vigorar a seguinte alteração:

"Art. 1º (...)

§ 2° O valor a ser pago a Prefeitura Municipal de Amparo pela utilização do espaço descrito no caput deste artigo, corresponde à média dos preços públicos previstos nos itens I – A e II – A do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.567, de 23 de agosto de 2022, e acompanhará a atualização prevista no art. 11 do mesmo Decreto."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 14 de fevereiro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e
Tecnologia da Informação

.....

DECRETO Nº 7.048, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DISPOSTO NO §2° DO ART. 1° DO DECRETO Nº 6.833, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E POR PRAZO INDETERMINADO, DE UM ESPAÇO DO IMÓVEL MUNICIPAL EM FAVOR DE SAMIR SERVIÇOS RADIOLÓGICOS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 69, VIII da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o disposto no §2º, do art. 1º do Decreto Municipal nº 6.833, de 01 de dezembro de 2023, passando a vigorar a seguinte alteração:

"Art. 1º (...)

§ 2° O valor a ser pago a Prefeitura Municipal de Amparo pela utilização do espaço descrito no caput deste artigo, corresponde à média dos preços públicos previstos nos itens I – A e II – A do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.567, de 23 de agosto de 2022, e acompanhará a atualização prevista no art. 11 do mesmo Decreto."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 14 de fevereiro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e
Tecnologia da Informação

.....

DECRETO Nº 7.049, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DISPOSTO NO §2° DO ART. 1° DO DECRETO Nº 6.834, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E POR PRAZO INDETERMINADO, DE UM ESPAÇO DO IMÓVEL MUNICIPAL EM FAVOR DE 49.177.278 RONALDO MENONCELLO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 69, VIII da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o disposto no §2º, do art. 1º do Decreto Municipal nº 6.834, de 01 de dezembro de 2023, passando a vigorar a seguinte alteração:

"Art. 1º (...)

§

2° O valor a ser pago a Prefeitura Municipal de Amparo pela utilização do espaço descrito no caput deste artigo, corresponde à média dos preços públicos previstos nos itens I – A e II – A do artigo 4º do Decreto Municipal nº

6.567, de 23 de agosto de 2022, e acompanhará a atualização prevista no art. 11 do mesmo Decreto."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 14 de fevereiro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e
Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/GAB Nº 025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Wedmilson Giovani da Silva, contador da Prefeitura de Municipal Amparo, C.R.C. n.º SP – 1MG082041 e a Sra. Flora Pereira Flor, Turismóloga, devidamente habilitada na Prefeitura, matrícula funcional n.º 12765, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 19 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 19 de fevereiro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 130, de 04 de novembro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos (CMDH) passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 1º -

.....

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Justiça:

Titular: Carolini Zampieri Torres

Suplente: Nairana Souza Fernandes da Silva

.....

h) 1 (um) representante do Poder Legislativo:

Titular: Antonio Cesar da Silva

Suplente: Rafael Marques Mendes

.....

i) 1 (um) representante do Poder Judiciário, do Ministério Público, de organizações jurídicas, tal qual a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ou similares:

Titular: Guilherme Caetano Bertini

Suplente: Paulo Cesar de Godoy

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 19 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 19 de fevereiro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULO EM VIA PÚBLICA

O Secretário de Saúde do Município de Amparo, no uso de suas atribuições, observando o que dispõe a Lei Federal de nº 13.301, de 27 de junho de 2016 e o Decreto Municipal de nº 7.031, de 14 de janeiro de 2025, bem como em conformidade com relatório produzido pela autoridade sanitária, **NOTIFICA** os proprietários e/ou responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, para retirarem, **no prazo de até 02 (dois) dias** contados da publicação deste edital, a retirada deles da via pública, sob pena de serem removidos e encaminhados em pátio local. Uma vez no pátio, sua retirada e/ou o seu destino observará as regras estabelecidas pelo DETRAN-SP, bem como o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo do recolhimento de todas as taxas, impostas, multas etc., além das demais obrigações previstas em Lei. GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR. Secretário Municipal de Saúde.

Relação dos veículos:

CARRO	PLACA	LOCALIZAÇÃO
Celta prata	HNA0920	
Uno preto	BKJ9554	
Caminhão azul	JWF5744	
Gol verde claro	BTK3201	
Gol prata	sem placa	Rua Tucano - Jardim das Aves
Fusca azul	CXG3147	
Gol branco	sem placa	Rua Tucano - Jardim das Aves
Monza verde	sem placa	Rua Dr Paulo Nobrega - Vila Nova
Gol branco	BOX1276	
Monza preto	BZD1354	
Gol prata	sem placa	Rua Dr Paulo Nobrega - Vila Nova
Paraty cinza	BUC7A74	
Mercedes A160	DED1271	
Kombi branca	BOG5458	

Uno branco	BNY9231	
Voiage	BIF2499	
Monza Hatch cinza	sem placa	Rua Prof. Antonio Locks - Jardim São Judas
Peugout preto	EVR9774	
Leganza preto	CMG0386	
Gol cinza	BHI5686	
Gol cinza claro	BIK2481	
Marea verde escuro	CRW3050	
Kadet vermelho	CFM8140	
Fox vermelho	DYJ2795	
Fiat 147 bege	GMR1478	
Currier branca	DDQ1F23	
Vectra cinza	CPU5C20	
Subaru branco	BPP7F10	
Onibus Branco	ICY0375	
Carreta / bau	BWG1D30	
Trailer	sem placa	Rua Luis Odair Pires de Araújo - Jardim Europa
Celta preto	EBA5638	
Strada	DDG1159	
Santana cinza escuro	CHJ5689	

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 057 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidora para responder interinamente pela Supervisão de Departamento, durante período de férias da titular.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo de nº 01032/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora **GIOVANA GASPARI DOS SANTOS**, matrícula 12741, para responder interinamente pelo Departamento de Defesa e Bem-Estar Animal, na condição de Supervisora, no período de 19 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, em razão de gozo de férias do titular **ANNA CAROLINA LIMA GRITTI DA SILVA,** matrícula 12334.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo que perderá automaticamente seus efeitos com o encerramento do prazo estabelecido no art. 1º.

Amparo, 19 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no Processo Licitatório nº 8506/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, CELEBRADO AOS 03/03/2022, -, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADO O BANCO BRADESCO S/A, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA) PARA REALIZAÇÃO DE COBRANÇA BANCÁRIA MEDIANTE RECEBIMENTO DE BOLETOS COM CÓDIGO DE BARRAS (FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA) DE ACORDO COM PADRÃO DA FEBRABAN, PARA OS TRIBUTOS E DEMAIS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO E DE COBRANÇA EMITIDOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CONCESSÃO DE REJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA:BANCO BRADESCO S/A

CNPJ Nº: 60.746.948/0001-12

VIGÊNCIA: 12 meses, de 03/03/2025 a 02/03/2026.

VALOR: R$ 491.400,00

Amparo, 20 de janeiro de 2025.

.....

ADITAMENTO Nº 01

Autorizado no

Processo de Compra nº 114/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2024 – PROCESSO COMPRA Nº 114/2024 – CELEBRADO AOS 15/03/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA JOSE DOS SANTOS TORRES 24776201852, ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOGÕES INDUSTRIAIS, DOMÉSTICOS E FORNOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMPARO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATURAL PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

CONTRATADA: JOSE DOS SANTOS TORRES 24776201852

CNPJ Nº: 24.330.467/0001-68

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses tendo como termo inicial 15/03/2025 e termo final em 14/11/2025

VALOR: R$ 24.000,00

Amparo, 19 de fevereiro de 2025

CONTRATO Nº 40/2025

Autorizado no

Processo Licitatório nº 00060/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA RONEIA FORTE CORREA,

ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DE SHOW DO GRUPO MUSICAL "NEGRITUDE JUNIOR", PARA FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025 DA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025.

CONTRATADA: RONEIA FORTE CORREA

CNPJ Nº: 21.539.815/0001-13

VIGÊNCIA: O presente contrato tem como termo inicial em 27/01/2025, e termo final o dia 02/03/2025.

VALOR: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Amparo, 27 de janeiro de 2025.

CONTRATO Nº 43/2025

Autorizado no

Processo Licitatório nº 0072/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA BRAZUK PRODUCOES LTDA, ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUSICAL "SAMBÔ", PARA FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025 DA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025.

CONTRATADA: BRAZUK PRODUCOES LTDA.

CNPJ Nº: 46.802.428/0001-59

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 30/01/2025 E TERMO FINAL EM 04/03/2025.

VALOR: R$ 129.100,00 (cento e vinte e nove mil e cem reais).

Amparo, 30 de janeiro de 2025

CONTRATO Nº 044/2025

Autorizado no

Processo Licitatório nº 2121/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ANÁLISE ESTRUTURADA DE DADOS, DISPONIBILIZADO EM AMBIENTE 100% WEB, QUE A PARTIR DOS BALANCETES MENSAIS ENVIADOS EM FORMATO DE XML PARA O SISTEMA AUDESP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇA A LEITURA DAS INFORMAÇÕES, AUXILIE OS GESTORES AVALIAR E VALIDAR AS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, OFEREÇA RELATÓRIOS TÉCNICOS E GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÃO E DISPONIBILIZE MECANISMOS FACILITADORES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024.

CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 08.714.485/0001-97

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da emissão da Ordem de Serviço pela secretaria competente, podendo ser prorrogado por iguais períodos sucessivos se houver acordo entre as partes, conforme Lei 14.133/2021.

VALOR: R$ 114.000,00 (cento e quatorze reais)

Amparo, 04 de fevereiro de 2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 00027/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de anestésicos para atender todo Departamento de Defesa e Bem-Estar Animal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **COMUNICADO:** Senhores licitantes, ensejo informá-los que a sessão pública do supramencionado pregão eletrônico será retomada no dia **21 de fevereiro de 2025**, às **09h30**, através da plataforma *on*-line BBMNet, a fim de definir a classificação das empresas no certame e demais deliberações. Mais informações deverão ser solicitadas pelo *e-mail*: jcesar@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 19 de fevereiro de 2025.

Julio César

Pregoeiro - Departamento de Suprimentos

.....